



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – Fone: (63) 3426 1348 - E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Lei nº 290/2023

São Sebastião do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2023.

“Autoriza o Município de São Sebastião do Tocantins/TO, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar a atualização salarial para os cargos efetivos e comissionados de acordo com piso salarial dos professores 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das Atribuições que lhe Confere a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Município de São Sebastião do Tocantins/TO, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a atualização salarial para os cargos efetivos 4,78% e comissionados 15% de acordo com piso salarial dos professores do ano de 2023 para os seguintes cargos:

I – Secretaria Municipal de Educação:

CARGO EFETIVO	Carga Horária	SÁLÁRIO
SUPERV DE EDUC INFANTIL 2011-2012	40h.	4.420,44
COORD PEDAGOGICO(A) 2011-2012	40h.	4.420,44
COORD PEDAGOG INFOM 2011-2012	40h.	4.420,44
PROFESSOR(A) 30H. AD 2011/2012	30h.	3.315,32
CARGO em COMISSÃO		
COORDENADOR(A) PEDAGOGICO	40h.	4.420,36
INSPECTOR(A) ESCOLAR	40h.	4.420,36
ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL	40h.	4.420,36
SUPERVISOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	40h.	4.420,36
CARGO EFETIVO		

Art. 2º. - Os pagamentos referentes aos vencimentos e remuneração dos servidores comissionados autorizados por esta lei, correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 3º. - Esta Lei terá seus direitos retroativos a 01/01/2023, revogando-se as a Lei nº 278, de 30 de janeiro de 2022, de disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – Fone: (63) 3426 1348 - E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49